



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 4.008/2023.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
“**TRAVESSA MACHADO DE ASSIS**” A  
TRAVESSA QUE LIGA A ATÉ ENTÃO  
DENOMINADA RUA 44ª À RUA 45ª, PARALELA À  
TRAVESSA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO VITÓRIA  
RÉGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**TRAVESSA MACHADO DE ASSIS**” a Travessa que liga a até então denominada Rua 44ª à Rua 45ª, paralela à Travessa São José, no bairro Vitória Régia.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Travessa que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Rua 44ª estendendo-se até à Rua 45ª do referido bairro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará,  
em 27 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO    Assinado de forma  
DE                    digital por  
                             VALMIR

AGUIAR:1110009526 CLIMACO DE  
8 AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.